



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2021/2024
"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EMPREGO

PROCESSO Nº: 341/2021

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E EMPREGO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

NOME DO REQUISITANTE: VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

ESTUDOS PRELIMINARES

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender o abastecimento do veículo do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins -TO e seus departamentos dependentes. Conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

1. Informações Básicas

PROCESSO Nº:341/2021, Registro de preços para futura e eventual aquisição combustíveis, para atender o abastecimento do veículo do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins -TO e seus departamentos dependentes. Conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. Necessidade da Contratação:

A aquisição de combustível é de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a necessidades dependentes do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins. Sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos dentro e fora da circunscrição Municipal, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados ao nosso município.

Os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD – Documento de Formalização de Demandas.

3. Área Requiritante

**ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO DE ITAPORÃ
DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – TO
SETOR:FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

*Email: assitencia.social@itapora.to.gov.br
site: www.itapora.to.gov.br*

A aquisição de combustível é de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Fundo Municipal de Assistência de Itaporã do Tocantins Sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos dentro e fora da circunscrição Municipal, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados ao nosso município.

Todo o combustível requisitado deve estar devidamente incluso dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD – Documento de Formalização de Demandas.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição pretendida trata-se de combustíveis comuns que são usualmente comercializados por diversas empresas do ramo de combustíveis.

O levantamento de mercado foi realizado em comércio local e regional, conforme consta no Mapa de Apuração das propostas.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	17.222.418/0001-46
2	AUTO POSTO GUERRA EIRELI	30.206.280/0001-50
3	COMÉRCIO DE COMBUSTUVEL TOCANTINS DE COLMÉIA	11.369.757/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA			AUTO POSTO GUERRA EIRELI			COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL TOCANTINS DE COLMÉIA			Valor de Referência			
						V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO			



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
 ADM.: 2021/2024

"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E EMPREGO

10	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	SV	12	R\$ 6,45	R\$ 45.150	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00	R\$ 6,299	R\$ 44.093,00	R\$ 18,91,00	R\$ 132.363,00	R\$ 6,30	R\$ 44.100,00
				R\$ 6,45	R\$ 45.150,00	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00	R\$ 6,299	R\$ 44.093,00	R\$ 18,91,00	R\$ 132.363,00	R\$ 6,30	R\$ 44.100,00

6. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente contrato visa a aquisição de combustíveis, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins e seus departamentos dependentes, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso, efetiva entrega dos mesmos.

Após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;
 A aceitação do combustível, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
 O combustível recusado será considerado como não entregue;

Os custos de retirada e devolução do combustível recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.
 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria de Assistência Social Municipal de Itaporã do Tocantins - TO.
 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
 Substituir às suas expensas, todo o combustível que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos estão constando na tabela de descrição abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	LOCAL DE LOCAÇÃO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	SMAS	GASOLINA

TOTAL DE COMBUSTÍVEL		
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	7.000 litros

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos constam em anexo classificado

OBJETOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL
01	GASOLINA	L	12	6,30	R\$:44.100,00
					R\$: 44.100,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020).

O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A licitação para a contratação de que trata o combustível deste Estudo Técnico Preliminar, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite a administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, por itens execução em menor preço por item trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em anexo Documento de Formalização da Demanda – DCP.

12. Observância à LC 123/2006

Poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para ME ou EPP locais ou regionais, admitindo preços até 10% superior – art. 48, inciso III, § 3º.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ
ADM.: 2021/2024

"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EMPREGO



13. Modalidade e tipo de aquisição

A licitação será realizada por Pregão, conforme Lei 8.666/93 e demais regramentos. Em especial, na modalidade pregão, deve ser verificada a Lei 10.520/2002.

Pregão, de ser tradicional SRP (Sistema de Registro de Preços). Conforme Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

14. Resultados Pretendidos

Com a aquisição de combustível, tem por objetivo a manutenção do veículo na área, da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos dependentes tendo em vista que este combustível são imprescindíveis para o funcionamento e organização do ambiente de trabalho; sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento aos deslocamentos dentro e fora da circunscrição Municipal, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados ao nosso município.

Todo combustível fará diferença para o veículo na realização seus trabalhos diários, dos funcionários servem para aumentar a produtividade das equipes e ganha rapidez na realização das tarefas.

15. Providências a serem adotadas

Providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social previamente à celebração de contrato, de combustível para o veículo que fará diferença para a equipe inclusive quanto à capacitação de motorista ou de servidor para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização de trabalho.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há risco de impactos ambientais exacerbados resultantes da contratação, visto

que se trata de materiais cotidianos que serão devidamente descartados após a conclusão da sua vida útil.

17. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixa
Licitação deserta ou com lote deserto.	baixa	médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Indisponibilidade dos serviços	baixa	alto
Deterioração dos equipamentos da Enap	baixa	alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	média	alto
Falta de mecanismos objetivos de avaliação	baixa	alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1 QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NO PREGÃO

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.

Ação Preventiva:	-Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes. -Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Ação de Contingência:	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 2 LICITAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	-Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. -Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que se atrativos.
Ação de Contingência:	-Republicação do Edital observando requisitos que poderiam provocar a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 3 CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 4 INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	-Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. -Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. -Exigir documentação comprobatória que a licitante já preste serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. -Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.

Ação de Contingência:	- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação de serviço e respectivas adequações de pagamento. - Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 5 FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica e financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 6 FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEM QUALIDADE	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados aos alunos.
Ação Preventiva:	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.
Ação de Contingência:	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

Itaporã do Tocantins, TO, 12 de agosto de 2021.

Verálucia Neres Guedes e Silva
VERALUCIA NERES GUEDES E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Emprego
Gestora Municipal de Assistência Social

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de combustível para o abastecimento do Veículo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Itaporã do Tocantins e seus departamento dependentes. No período de 12 (doze) meses.

Item	DESCRIÇÃO	LOCAL DE LOCAÇÃO	QTD	TIPO DE COMBUSTIVEL
01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	SMAS	7.000	GASOLINA

Itaporã do Tocantins -TO, CNPJ.: 14.764.030/0001-89

SECRETARIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
-CCI CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO;
- SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTACELIMENTO DE VINCULO (IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS);
-CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
-CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
-FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Mediante para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins -TO e seus departamentos dependentes; para atender demandas da Equipe Volante que se desloca para realizar visitas domiciliares, as comunidades rurais de, Esta aquisição atenderá também as ações do Setor de Cadastro Único/Bolsa Família, transportando a equipe para todas as comunidades rurais onde serão realizadas averiguações e atualizações cadastrais e inserção de novas famílias no Cadúnico, oportunizando às famílias o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal.

Sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos dentro e fora da circunscrição Municipal, cidades de referência como: Guaraí, Colmeia, Presidente kennady, Colinas, Palmas, Miracema, Miranorte, Pequizeiro e Araguaína. no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados ao nosso município.

A forma de rodagem será de quilometragem livre a vigência é de 12 meses. os serviços tem que estar disponível 24h por dia, com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2021/2024
"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EMPREGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



exigências e a ser cumpridas nos termos deste termo, salvo por motivos de força maior.

Itaporã do Tocantins – TO, 18 dias do mês de agosto de 2021.

Veralúcia Neres Guedes e Silva
VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Emprego
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social